# LEI Nº 4234/2025

**Súmula:** Altera disposições da Lei 3492/2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 3492/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 5º [...]**

I **– a**juda de custo, auxílio-transporte, gratificação de deslocamento;

[...] "

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/07/2025 18:05:14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p087c1a79be6bf.